COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL.

Parecer: 010/2022
Data: 18 de janeiro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 010/2022
Ementa: Altera a Lei nº 1.536 de 22 de setembro de 2011.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo revisar o valor do auxílio alimentação, através do INPC acumulado de 2021, bem como alterar o período de pagamento para que coincida com a competência.

Análise:

2. Com a proximidade de implantação do e-social se faz necessário que todas vantagens obedeçam a competência.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner